



TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº. 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e **ALEX NÉRIO DE ANDRADE BOMFIM**, RG [REDACTED], CPF [REDACTED], domiciliado(a) na [REDACTED], doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

Cláusula 2ª. O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** no vídeo **Outubro Rosa**, somente para fins de divulgação institucional.

Cláusula 3ª. As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

Cláusula 4ª. O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

Cláusula 5ª. Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.

Parágrafo Único. O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exposições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

Cláusula 6ª O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

Cláusula 7ª. O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

Cláusula 8ª. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

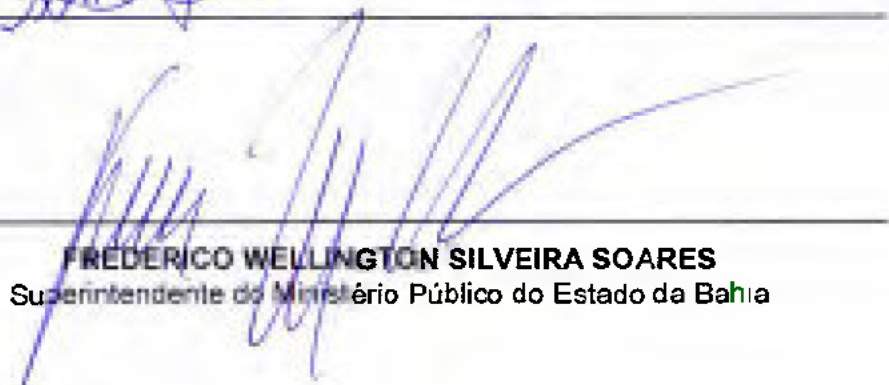
Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, 07 de outubro de 2020

LICENCIANTE



LICENCIADO



FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente do Ministério Público do Estado da Bahia

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DIRETORIA DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E LICITAÇÕES

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 223/2018-SGA. Processo: 003.0.13512/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Ecoground Tecnologia Ltda, CNPJ nº 15.096.281/0001-03. Objeto contratual: Prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva (assistência técnica), com atualização do software ForAcesso, nas plataformas de controle de acesso predial. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01/01/2021 até 31/12/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 03.122.503.2000 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - Nº 163/2019- SGA Processo: 003.0.13631/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Vec Serviços de Clichê Ltda, CNPJ nº 01.487.158/0001-09. Objeto contratual: Prestação de serviços de confecção de carimbos, conserto, troca de almofadas e de resinas em carimbos. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 01 (um) ano, a contar de 01/01/2021 até 31/12/2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 – Ação (P/A/OE) 2000 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.39.

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 176/2018-SGA. Processo: 003.0.13590/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Estação Digital Serviços Reprográficos Eireli-EPP, CNPJ nº 04.858.785/0001-99. Objeto contratual: prestação de serviços de gráfica rápida. Objeto do aditivo: prorrogar o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 09/01/2021 até 08/01/2022. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0029 – Ação (P/A/OE) 2050 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.32.

RESUMO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 208/2018- SGA. Processo: 003.0.13669/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio S.A., CNPJ nº 69.034.668/0001-56. Objeto contratual: prestação de serviços de administração, gerenciamento e fornecimento de benefícios dos tipos Alimentação e Refeição, através de cartão eletrônico com chip de segurança, a servidores do Ministério Público do Estado da Bahia, do seu quadro de cargos ou a ele cedidos, lotados na Capital e Interior do Estado da Bahia. Objeto do aditivo: Prorrogar o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar de 01 de dezembro de 2020 até 30 de novembro de 2021. Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0028 – Ação (P/A/OE) 2013 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 33.90.46.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Alex Nêro de Andrade Bonfim. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Célia Borges de Almeida. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Lucimeire Pereira Araújo. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso da voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. Processo: 003.0.14247/2020. Parecer Jurídico: 594/2014. Licenciado: Ministério Público do Estado da Bahia. Licenciante: Gildo Lima Rodrigues. Objeto: Autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito para o vídeo Outubro Rosa. Vigência: O termo vigera pelo período 05 (cinco) anos, contados da data da assinatura pelas partes.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - Nº 116/2020- SGA. Processo: 003.0.13457/2020 – PE 011/2019-11/2019 – DPE/BA (Adesão a Ata de Registro de Preços da Defensoria Pública do Estado da Bahia). Parecer jurídico: 655/2020. Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Diagrama Tecnologia Ltda, CNPJ nº 10.918.347/0001-71. Objeto: Aquisição de equipamentos de informática (scanners). Valor unitário: R\$ 1.585,29 (mil quinhentos e oitenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Valor global (100 unidades): R\$ 158.529,00 (cento e cinquenta e oito mil, quinhentos e vinte e nove reais). Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.601/0003 – Ação (P/A/OE) 5108 – Região 9900 – Destinação de Recursos 100 – Natureza de Despesa 44.90.52. Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente do Contratado. Prazo de vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura.

CI nº 17/2020 – Assessoria de Publicidade/ CECOM

Salvador, 25 de novembro de 2020.

Ao Senhor
FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente de Gestão Administrativa
Ministério Público do Estado da Bahia
NESTA

Assunto: Termos de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem.

Senhor Superintendente,

Encaminho, em anexo, **04** (quatro) Termos de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, referentes ao vídeo produzido para Campanha do Outubro Rosa, para assinatura e posterior publicação em veículo oficial, conforme modelo aprovado no parecer jurídico nº 594/2014, simp. nº 003.0.147745/2014.

Atenciosamente,

Daniela Cairo
Assessora de Comunicação Social I
Assessoria de Publicidade
Central Integrada de Comunicação Social – Cecom
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Ramal 0442



PROCEDIMENTO Nº. 003.0.147745/2014 - PGJ

INTERESSADO: ASSESSORIA DE PUBLICIDADE / CECOM

ASSUNTO: MINUTA PADRÃO DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

EMENTA: MINUTA DE TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM. CAMPANHAS E/OU EVENTOS INSTITUCIONAIS. ESTABELECIMENTO DE TERMO PADRÃO PARA A ESPÉCIE. PELO DEFERIMENTO.

PARECER Nº. 594/2014

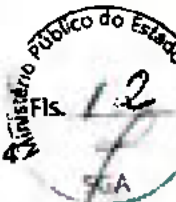
1 Trata-se de expediente encaminhado pela Assessoria de Publicidade / CECOM, visando à aprovação de minuta padrão de Termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, cujo objeto é a autorização do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito, para participação em campanhas e/ou eventos institucionais.

2 Considerando que o termo apresentado contém as cláusulas essenciais, caracteriza o objeto e registra as condições, a vigência e a forma rescisória, e, ainda, que existe o interesse público para o ato, esta Assessoria Jurídica aprova a minuta padrão de Termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, ressaltando que deve ser mantida a literalidade do instrumento.

É o parecer, s.m.j.

Salvador, 20 de agosto de 2014.


Belª. Caroline Santana Silva
Assessor Técnico-Jurídico
Matrícula [REDACTED]

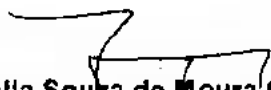


DESPACHO

Acolho parecer nº 594/2014 da Assessoria Técnico-Jurídica desta Superintendência, referente à aprovação de minuta padrão de Termo de Licença de Uso de Voz e/ou Imagem, cujo objeto é a autorização do uso de voz e/ou imagem do Licenciante, a título voluntário e gratuito, para participação em campanhas e/ou eventos institucionais.

Encaminhe-se o presente expediente à Central de Contratos e Convênios, para conhecimento e adoção das medidas pertinentes.

Em 22 / 08 / 14


Daniella Souza de Moura Gomes
Superintendente de Gestão Administrativa

CONFIRMO O RECEBIMENTO
DIA 25/08/14 ÀS 16:52h
SGA/CENTRAL DE CONTR. E CONV. E/ou
SGA



TERMO DE LICENÇA DE USO DE VOZ E/OU IMAGEM

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, estabelecido na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia, Salvador, Bahia, inscrito no CNPJ sob nº 04.142.491.0001/66, neste ato representado pelo Superintendente de Gestão Administrativa, **FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES**, doravante denominado **LICENCIADO**, e _____

RG _____ CPF _____, domiciliado(a) na _____

na cidade de _____ CEP _____, doravante denominado(a) **LICENCIANTE**, celebram o presente Termo de Licença, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª. O presente **TERMO** tem como objeto a autorização, mediante licença, do uso de voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE**, a título voluntário e gratuito.

Cláusula 2ª. O **LICENCIADO** se compromete a utilizar a voz e/ou imagem do(a) **LICENCIANTE** na XXXXXXXXXXXXXXXXXX, somente para fins de divulgação institucional.

Cláusula 3ª. As peças poderão ser veiculadas pelo **LICENCIADO** na mídia falada, impressa e eletrônica, abrangendo todo o território brasileiro, especialmente a área do estado da Bahia.

Cláusula 4ª. O **LICENCIADO** somente poderá utilizar as peças cedidas pelo(a) **LICENCIANTE** nos termos do presente instrumento, sendo-lhe vedado cedê-las ou vendê-las a terceiros, exceto cessões ao Ministério Público da União e de outros estados da federação, Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União ou Conselho Nacional do Ministério Público, que promovam campanhas com o mesmo objeto e que se comprometam a utilizá-las nos termos previstos neste documento.

Cláusula 5ª. Ao **LICENCIADO** competirá o direito de tomar as medidas judiciais e/ou extrajudiciais cabíveis para impedir a sua utilização por terceiros.



Parágrafo Único. O **LICENCIADO** não se responsabiliza pelo uso indevido das peças, objeto do presente instrumento, que sejam captadas por terceiros em exibições e/ou reproduções ocorridas de acordo com o presente **TERMO**.

Cláusula 6ª O presente Termo de Licença de Uso de Imagem poderá ser modificado, a qualquer tempo, exceto quanto ao seu objeto, mediante Termo Aditivo elaborado de comum acordo entre as partes.

Cláusula 7ª. O presente **TERMO** vigorará pelo prazo de ____ (____) anos, podendo ser prorrogável mediante autorização dos responsáveis, e a exclusividade da cessão de uso de voz e imagem vigorará por igual período.

Cláusula 8ª. O **LICENCIADO** será responsável pela publicação do resumo deste instrumento no Diário da Justiça Eletrônico (DJ-e), do Poder Judiciário do Estado da Bahia, no prazo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da sua assinatura.

Cláusula 9ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do **TERMO** será competente o foro da comarca de Salvador.

Por estarem assim justos e contratados, firma o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Salvador - BA, ____ de ____ de 20__

LICENCIANTE _____

LICENCIADO _____

FREDERICO WELLINGTON SILVEIRA SOARES
Superintendente do Ministério Público do Estado da Bahia